



PORTARIA GP Nº 247/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme o
requerimento da Sra. **MARIA VALÉRIA DOS SANTOS**, servidora deste município,
matricula nº 1898-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Orientadora Educacional no Centro de Atendimento
Educaional Inclusivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo ao dia 13 de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02
DE MAIO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

